



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 44 de 22 de setembro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 41 de 22 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão constituída pelos servidores abaixo relacionados, realizará o acompanhamento e elaboração de relatórios/materiais para publicização referente ao consumo de energia elétrica e conduzirá a implementação do sistema referente à adesão ao Projeto EnergIF no âmbito do IFBA Campus Camaçari.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Arnon Manassés Laranjeira de Souza	2062256
Elisa Cristina de Barros Casaes	1569321
Ernando Ferreira	1732292

**Art. 2º** - O período de vigência será de 12 (doze) meses a contar a contar de 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 22/09/2022, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2523274** e o código CRC **2221BD06**.